

VISTO EM CORREIÇÃO

Tatatinga, 13/10/89

Antônio Carlos Marinho Bezerra
Juiz Corregedor por
delegação de Competência

Ata de instalação da Junta de Conciliação e Julgamento de Tabatinga, realizada em noite de outubro de mil novecentos e oitenta e nove.

Nos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, na sede da Prefeitura Municipal de Tabatinga, situada à Avenida da Amizade, nº 1770, com a presença dos Exmos. Srs. Prefeito Municipal José dos Santos Lima, do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Dr. Benedicto Cruz Leyra, do Secretário de Estado de Promoção e Desenvolvimento de Fronteiras - Dr. Paulo Roberto de Moraes Rêgo Figueiredo, das demais autoridades locais e o povo em geral, instalou-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Tabatinga, órgão do Poder Judiciário Federal, criada pela lei nº 7.729, de 16.01.1989, com jurisdição sobre os municípios de Tabatinga, de Itaiá do Norte e São Paulo de Olivença, do Estado do Amazonas, tendo, como seu primeiro presidente, o Dr. Raimundo Silva, juiz do Trabalho também presente ao ato. A solenidade foi aberta pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região que, a seguir, passou a palavra ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, na oportunidade, dando os relevantes serviços que a justiça do Trabalho vem prestando no Brasil e, em particular, no estado do Amazonas, salientou que a sua presença nesta área é necessária para trazer harmonia às relações entre patrões e empregados.

empregados. Elendo da palavra, o Dr. Raimundo Silva, juiz instalador da junta, manifestou o seu entusiasmo pela instalação da justiça do trabalho nesta área, sob a sua Presidência, eis que se trata de pedaço do Brasil distante dos centros privilegiados pela riqueza nacional, mas mesmo assim, habitado por heróicos brasileiros, sentinelas invidas na vigilância das nossas fronteiras. Afirma ainda, o Dr. juiz instalador, que o funcionamento desta junta deve ser creditado ao estilo administrativo agradado do eminente Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, bem como ao esforço meritório do Dr. Paulo Figueiredo, neste ato representando o Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Amazonino Mendes, que tem sido incansável na sua dedicação à solução da problemática de fronteiras do nosso Estado. Confatizou, também, que o Sr. Prefeito Municipal terá extraordinária participação na instalação deste órgão jurisdicional, oferecendo expressiva colaboração. Falando em nome do Exmo. Sr. Governador do Estado, o Dr. Paulo Figueiredo afirmou que se trata de empreitada corajosa em se instalando uma junta de conciliação e julgamento neta área tão carente da presença de órgãos dessa espécie que possam contribuir para a paz e o desenvolvimento social da comunidade. Concurrando o evento, fez uso da palavra o Exmo. Sr. Dr. juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, dizendo da sua satisfação em poder deixar patente a presença da justiça do trabalho neste município, para resolver os litígios entre o

capital e o trabalho. Agradeceu a colaboração do Governo do Estado, através da Secretaria de Fronteiras e do Sr. Prefeito Municipal, para que se viabilizasse de maneira urgente a presença desse órgão julgador nessa região, agradecendo, finalmente, a presença de todos. E, como se nada mais houvesse, foi lavrada a presente ata, que depois de lida, foi assinada por todos os presentes e por vixx Secretário

*(Presidente TRT-11ª Região)
(Párolo F. Bezerra - Secretário
de Fronteiras)*

VISTO EM CORREIÇÃO
Tabatinga 21/06/1995
Antônio Carlos Marinho Bezerra
Presidente do TRT da 11ª Região e Juiz Corregedor

VISTO EM CORREIÇÃO
Tabatinga 21/06/1995
Antônio Carlos Marinho Bezerra
Presidente do TRT da 11ª Região e Juiz Corregedor

VISTO EM CORREIÇÃO
Tabatinga 20/10/1993
Antônio Carlos Marinho Bezerra
Presidente do TRT da 11ª Região e Juiz Corregedor

VISTO EM CORREIÇÃO
Tabatinga 20/07/1992

Juiz Antônio Carlos Marinho Bezerra
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região
no Exercício da Corregedoria